LEI MUNICIPAL Nº. 3.757, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Retifica quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, Art. 4º, da Lei Municipal 3.424, que dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Cargos, Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município de Constantina e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica retificado o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. (.....)

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO
~~Auxiliar de Assistente Social~~	~~...~~	~~.....~~

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO
Auxiliar da Secretaria da Assistência Social	...	

Art. 2º. As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de março de 2019.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **13/03/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **13/03/2019 a 13/04/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo